

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

DECRETO Nº 61/2022  
DE 10 DE AGOSTO DE 2022

**NOMEAR “DIRETORA ESCOLAR”,  
SÍMBOLO CC-03, PERTENCENTE AO  
QUADRO DE CARGOS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomear para prestar seus serviços profissionais na função de “DIRETORA ESCOLAR”, Símbolo CC-03, a Servidora Comissionada Sra. “ANDREIA FREIRE DE SOUZA”, portadora do RG nº 1026436 SSP/SE, inscrita no CPF nº 000.704.355-45, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pertencente ao Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 10 de Agosto de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.**

  
Franklin Ramires Freire Cardoso  
Prefeito Municipal

RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, nº 12, CENTRO, AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, CEP: 49.920-000  
Tel: (79) 3361-1062 – CNPJ: 13.110.564/0001-29 – E-MAIL: ADMINISTRACAO@AMPARODOSAOFRANCISCO.SE.GOV.BR

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco>